

PREGÃO 060/2013

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvida: Será aceita taxa de administração igual a zero (0,00%) ou negativa (desconto sobre o valor da fatura)? Tal informação não consta no edital.

Resposta: *Sim, a taxa de administração poderá ser igual a zero ou negativa com desconto sobre o valor da fatura mensal (Essa informação constará no Edital que será alterado).*

Dúvida: Os serviços poderão ser prestados através de cartões com tarja magnética ou somente por cartões com “chip”?

Resposta: *Os serviços poderão ser prestados através das duas tecnologias (Cartão c/tarja magnética com senha e/ou Cartão com chip de segurança). Essa informação já faz parte do Edital.*

Dúvida: A DESO já possui contrato com outra empresa para o fornecimento de cartão alimentação? Se sim, com qual?

Resposta: *Sim – Com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS).*

Dúvida: O cartão alimentação será destinado à compra de alimentos in natura (Supermercados, açougues etc...) ou refeições prontas (restaurantes, lanchonetes etc...)?

Resposta: *A resposta está contida no objeto do EDITAL, ou seja, o cartão alimentação será destinado a aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos comerciais credenciados em todo território nacional, especialmente na cidade de Aracaju e demais municípios deste Estado.*

Dúvida: O objeto informado no respectivo edital exige que seja fornecido cartão magnético COM CHIP. Porém, atualmente no mercado há apenas uma empresa com disponibilidade de fornecimento de cartões com chip, impossibilitando, então, a participação das demais empresas contrariando o princípio da competitividade previsto na Lei 8.666/93. Desta forma subentendemos que as empresas que disponibilizam CARTÕES MAGNÉTICOS estão aptas a participar e a atender o objeto licitado. Estamos corretos? () Sim ou () Não

Resposta: *Sim, o entendimento está correto. As Empresas que disponibilizam cartões magnéticos estão aptas a participar do certame.*

Dúvida: Será aceita taxa de administração igual a zero? () Sim ou () Não

Resposta: **Sim, a taxa de administração poderá ser igual a zero.**

Dúvida: Será aceita a taxa de administração inferior a zero (negativa/desconto)? () Sim ou () Não

Resposta: *Sim, a taxa de administração poderá ser inferior a zero (Negativa com desconto sobre o valor da fatura mensal). Tal informação irá constar no Edital que será alterado.*

Dúvida: Será possível o fornecimento de cartões com tarja magnética, com uso de senha? Visto, que a exigência de cartões com chip fere o princípio da isonomia e restringe a competição no certame.

Resposta: *Sim. Os serviços poderão ser prestados através das duas tecnologias (Cartão com tarja magnética com senha e/ou Cartão com “chip”).*

Dúvida: O item 3 – Critério de julgamento das propostas, subitem “b” do Edital, esclarece que a Taxa de Administração será escolhida livremente pelos licitantes, admitindo-se que seu valor seja igual à Taxa de Administração prevista pela contratante (1,00%) ou inferior a esta, desta forma, é correto entender que poderá ser proposto taxa zero e/ou negativa?

Resposta: *Sim, essa informação irá constar no Edital que será alterado.*

Dúvida: Ao incluir a proposta comercial no sistema, é correto entender que além do valor global, também deverá ser anexado arquivo conforme instruções do item 10 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Resposta: *Não, será necessário apenas a inclusão da PROPOSTA COMERCIAL.*

Dúvida: Questionamos se quando cita cartão magnético/eletrônico com chip de segurança, deve-se entender cartão magnético ou eletrônico com chip de segurança?

Resposta: *Sim.*

Dúvida: Entendemos que conforme informação acima a taxa máxima aceita será 1% porém não fica claro sobre a taxa mínima aceita, poderia informar?

Resposta: *O Edital estipulou a taxa máxima de administração de 1,00%. A taxa mínima fica a critério do licitante podendo a mesma variar de 0,00% a 1,00%. A possibilidade da taxa negativa será incluída no Edital a ser alterado.*

Dúvida: Visando complementar nosso banco de dados e nos orientar quanto a taxa de administração praticada no mercado, poderia informar qual é o fornecedor atual e a respectiva taxa de administração aplicada?

Resposta: *O nosso fornecedor atual é a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS). No presente contrato a taxa de administração é zero.*

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro - DESO